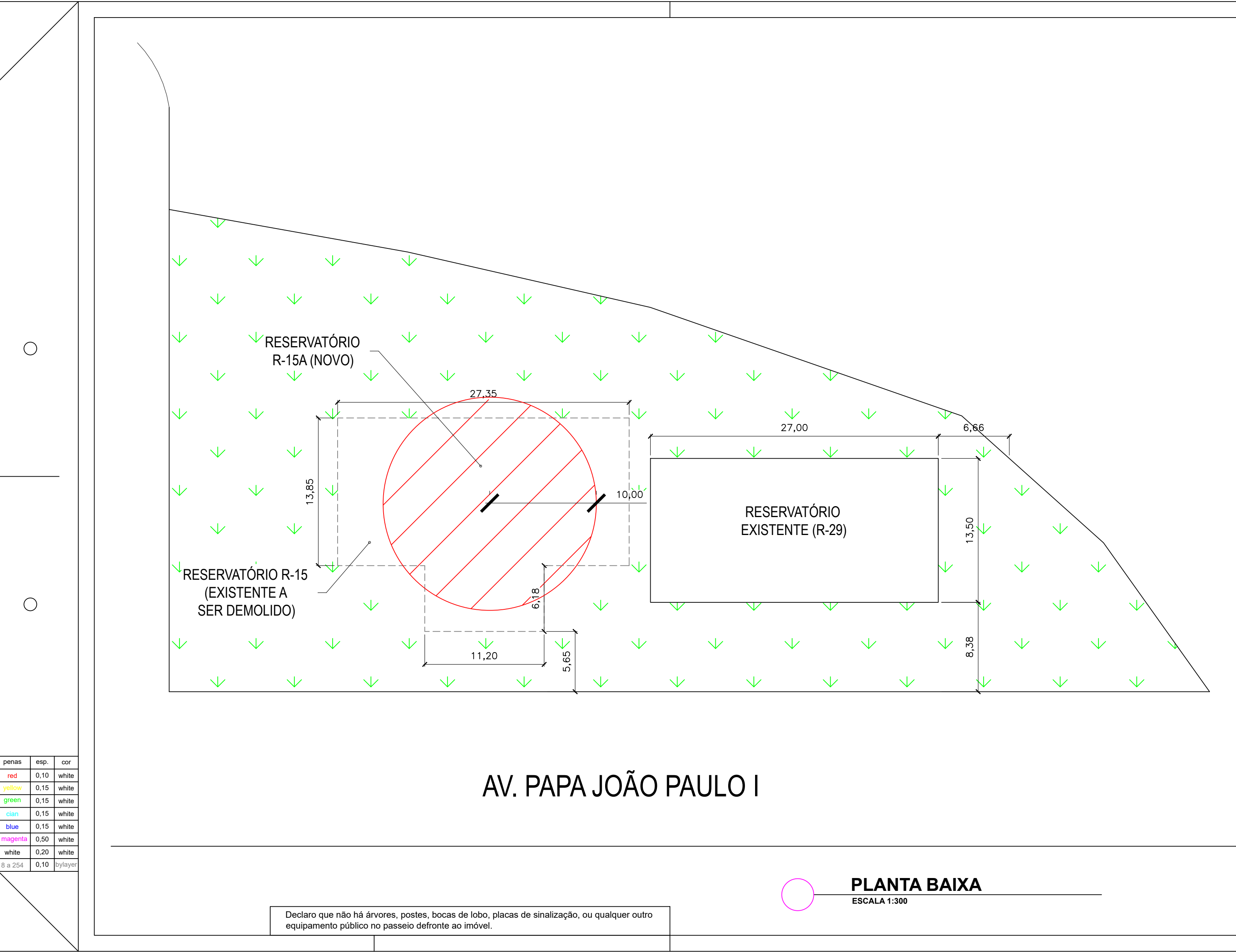


penas	esp.	cor
red	0,10	white
yellow	0,15	white
green	0,15	white
cyan	0,15	white
blue	0,15	white
magenta	0,50	white
white	0,20	white
8 a 254	0,10	bylayer



LEGENDA

A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL

A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL

ÁREA DE PERMEABILIDADE (AP+ACV) - 000,00m²

ÁREA DE COBERTURA VEGETAL (ACV) - 000,00m²

ZONEAMENTO: ZEUS-ZEPP-ZEPIS	USO DO SOLO: XI - Institucional Incomodo - de Baixo Impacto - Compatível (Interferência Ambiental de Nível 2)	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Perimetral Projetada	Nº PAVIMENTOS: 01
ÍNDICE PERMEABILIDADE: 83,47%	ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL: 83,42%	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO: 16,53%	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 16,53%

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento e responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra **DECLARAMOS**, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que temos pleno conhecimento de que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma, regularização e/ou restauro está sendo aprovado **EXCLUSIVAMENTE** em relação à legislação quanto aos **PARÂMETROS URBANÍSTICOS** e de **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** que o Município de Araraquara considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e a obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações **FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL**, e Normas Técnicas Brasileiras, **DECLARAMOS**, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal;

DECLARAMOS, que as águas pluviais não serão ligadas à rede pública de esgoto sanitário e será atendida a Lei Ordinária nº. 4.868 de 17/07/1997;

DECLARAMOS, que quando se tratar de edificação de uso público ou coletivo, assim como as áreas de uso comum em edificações residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais, serão atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, legislação específica e no Decreto Federal nº. 5.296 de 02 de dezembro de 2004;

DECLARAMOS, que as edificações comerciais, industriais, institucionais ou edifícios verticais atenderão integralmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

ASSUMIMOS, desde já, total e irrestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

ASSUMIMOS, toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência da execução da obra e do não cumprimento da legislação vigente.

ASSUMIMOS, que na vistoria para expedição do HABITE-SE o passeio público estará executado em conformidade com a norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2015 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar 18/1997 (Código de Posturas do Município), estando sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO:
Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara
CNPJ: 44.239.770/0001-67

RESPONSÁVEL PELA OBRA:
Bruno Bernardini Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5069784999

PLANTA BAIXA

ESCALA 1:300

Declaro que não há árvores, postes, bocas de lobo, placas de sinalização, ou qualquer outro equipamento público no passeio defronte ao imóvel.

PROJETO SIMPLIFICADO

ÚNICA

ASSUNTO:
PROJETO RESERVATÓRIO APOIADO R15-A

ATIVIDADE:
Reservatório de água

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Araraquara

CNPJ:
45.276.128/0001-10

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA PAPA JOÃO XIII

LOTE:
000

QUADRA:
0012

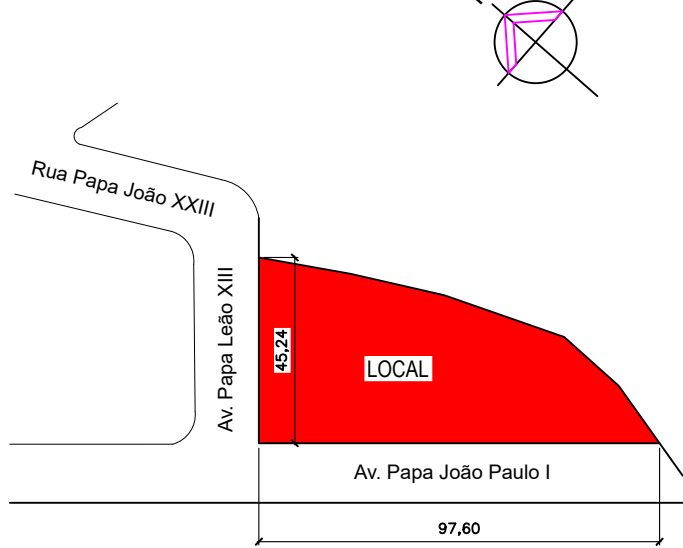
INSCRIÇÃO CADASTRAL:
000.027.096

MATRÍCULA:
012.728

LOTEAMENTO:
JARDIM MARTINEZ

CIDADE:
ARARAQUARA/SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

PROPRIETÁRIO: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

QUADRO DE ÁREAS:

TERRENO	2.978,00 m²
A CONSTRUIR:	
NOVO RESERVATÓRIO (R-15A)	127,68 m²
TOTAL A CONSTRUIR	127,68 m²
ESTRUTURAS EXISTENTES:	
RESERVATÓRIO R-29	364,50 m²
RESERVATÓRIO R-15 (ANTIGO)	447,99 m²
TOTAL ESTRUTURAS EXISTENTES	812,49 m²
ESTRUTURA A DEMOLIR:	
RESERVATÓRIO R-15 (ANTIGO)	447,99 m²
TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA PROJETADA	492,18 m²
LIVRE	2.485,82 m²

AUTOR DO PROJETO:
BIANCA DE ANGELIS POLI
ENGENHEIRA CIVIL
ART. 2620251031930
END.: RUA DOMINGOS BARBIERI, Nº 100 - TEL. (16) 3324-9529
email: bianca.angelis@daseararaquara.com.br

APROVAÇÃO P.M.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Edificações
Gerência de Aprovação de Projeto de Edificações

A P R O V A D O

Guiçhê nº.: /

Processo nº.: /

carimbo e assinatura do responsável pela aprovação

COMUNICADO:

Comparecer perante a Receita Federal no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.